

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE
JUSTIÇA DESPORTIVA
TERMO DE DECISÃO

O **TRIBUNAL DE RECURSOS DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por ocasião do 71º Jogos Escolares do Paraná, fase Macrorregional, realizado no município de Loanda/PR, tendo em pauta o **Recurso Voluntário nº 003/2025**, por unanimidade de votos, **ACOLHEU A PRELIMINAR** arguida pelos recorridos, **NÃO CONHECENDO** o recurso interposto por **FERREIRA EDUCAÇÃO BÁSICA EIRELI (COLÉGIO DRUMMOND)**, Município de Cianorte, ante a supressão de instância, restando prejudicada a análise do mérito.

Razões e decisão, constantes da ata e videoconferência anexa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curitiba/PR, 01 de julho de 2025.

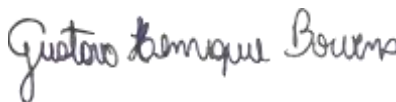
COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE RECURSOS



José Mario Pirolo Neto
PRESIDENTE



Jorge Lucas Pereira da Costa
AUDITOR



Gustavo Henrique Bowens
AUDITOR RELATOR



Carlos Alberto Canido Mendez
AUDITOR



Rodrigo Fedatto
DEFENSORIA PÚBLICA
OAB/PR nº 67.400



Ana Paula Mysczuk
PROCURADORIA